



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



EMENDA IMPOSITIVA Nº 22/2025.

VEREADOR OUTOR: DANIEL MOREIRA RODRIGUES/PSDB.

Considerando o disposto no art. 152-A e seus parágrafos e alíneas, da Lei Orgânica Municipal, o qual define as Emendas Impositivas no orçamento municipal, e considerando o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2025 LOA 2026, o qual define o valor anual para custear tais despesas: exercício de 2026 (R\$ 1.645.877,87).

Mediante aos autos, estamos encaminhando a definição do objeto conforme o valor definido pela ação 04.122.0037.2.104 da unidade Orçamentária 0310 – Secretaria Municipal de Administração.

Tipo de Emenda: IMPOSITIVA.

COTA INDIVIDUAL 2026: R\$ 149.625,26 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

INDICAÇÃO Nº 01: 50% para a Saúde R\$ 74.812,63 (setenta e quatro mil, oitocentos e doze e sessenta e três centavos).

INDICAÇÃO Nº 1.0: 32,08% PARA SAÚDE

AÇÃO: 2113 Manutenção das Emendas Impositivas

OBJETO: Saúde Pública Municipal.

XX XXX XXXX X.XXX	Aquisição de fraldas geriátricas para atender as necessidades do Hospital Municipal de Medicilândia.	VALOR
X.0.00.00.00	Despesas correntes	
X.X.00.00.00	Outras despesas correntes	
X.X.X0.00.00	Aplicações diretas	24.000,00
X.X.X0.XX.00	Materiais de consumo	24.000,00

INDICAÇÃO Nº 1.1: 67,92% para a Saúde

AÇÃO: 2113 Manutenção das Emendas Impositivas

OBJETO: Saúde Pública Municipal.

XX XXX XXXX X.XXX	Aquisição de cadeiras de rodas para atender as necessidades do Hospital Municipal de Medicilândia.	VALOR
X.0.00.00.00	Despesas de capital	
X.X.00.00.00	Investimentos	
X.X.X0.00.00	Aplicações diretas	50.812,63



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



X.X.X0.XX.00	Aquisição de Bens Permanentes	50.812,63
--------------	-------------------------------	-----------

INDICAÇÃO Nº 02: 50% indicação dispersa.

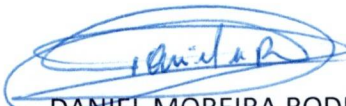
AÇÃO: 2113 Manutenção das Emendas Impositivas

OBJETO: EDUCAÇÃO MUNICIPAL – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO.

XX XXX XXXX X.XXX	Construção do Muro da Escola Municipal Benjamin Constante, Agrovila do km 85 norte	VALOR
X.0.00.00.00	Despesas de capital	
X.X.00.00.00	Investimentos	
X.X.X0.00.00	Aplicações diretas	74.812,63
X.X.X0.XX.00	Obras e Instalações	74.812,63

JUSTIFICATIVA: demandas apresentadas são de interesse da municipalidade e contribuirá com o atendimento aos serviços públicas da população.

Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, em 26 de novembro de 2025.


DANIEL MOREIRA RODRIGUES
Vereador PSDB/CMM

